



VODAFONE M-PESA, S.A.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

31 de Dezembro de 2020

Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2020



m-pesa

NOTA INTRODUTÓRIA

Visando o cumprimento das normas regulamentares emitidas pelo Banco de Moçambique, este documento pretende expor, numa óptica predominantemente prudencial, informação detalhada sobre as posições em risco, solvabilidade e gestão de riscos da VODAFONE M-PESA, SA (adiante designada por "Vodafone M-Pesa", "M-Pesa" ou por "Instituição"), em complemento da informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras anuais.

Os valores apresentados são exibidos de acordo com as classificações dadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pela Vodafone M-Pesa, impostos pela lei moçambicana e fundamentadas nas recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária, nomeadamente nos pontos relativos ao Pilar III do Acordo de Basileia II, "Disciplina de Mercado".

O documento reflecte a posição da Instituição à data de 31 de Dezembro de 2020 e os valores apresentados, excepto quando claramente explícito, encontram-se em milhares de meticais.

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

Com respeito à informação apresentada no documento "Disciplina de Mercado", o Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa, SA:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

1. Âmbito de Aplicação

O presente documento é referente ao relatório "Disciplina de Mercado" da Vodafone M-Pesa, S.A, uma instituição financeira constituída a 16 de Janeiro de 2013 e sujeita a regulação pelo Banco de Moçambique. A Instituição está registada na Conservatória do Registo Comercial da República de Moçambique sob o número 10035526. Possui a sua sede na Rua dos Desportistas n.º 649, no 1º andar do Edifício Vodacom, em Maputo.

1.1 Serviços Prestados

A Vodafone M-Pesa tem como principais objectivos a emissão de meios de pagamento sob a forma de moeda electrónica bem como a prestação de serviços de transacção directa com os seus clientes para a emissão de um montante electrónico em troca do recebimento de recursos equivalentes.

A Instituição pode também prestar serviços financeiros e não-financeiros estritamente relacionados com a emissão de dinheiro electrónico, nomeadamente gerir dinheiro electrónico por meio de execução de funções operacionais e funções relacionadas com a emissão de actividades de armazenamento de dados electrónicos em nome de outras entidades.

1.2 Capital Social

Vodacom Moçambique, SA (adiante designada por "VM, SA") é a empresa-mãe e accionista maioritário com 99,9996% acções no capital social da Vodafone M-Pesa. Os dois accionistas minoritários com o restante 0,0004% são a Mobile Wallet VM 1 e a Mobile Wallet VM 2, ambas na posse de 0,0002% cada e são completamente detidas pela Vodacom International Limited, nas Maurícias.

Actualmente, o capital social da Instituição é representado por 56,917,961 acções ordinárias com o valor de 25 Meticais por acção, o correspondente a 1,422,949 milhares de Meticais.

(Valores em milhares de Meticais)		
	Acções emitidas e totalmente realizadas (pagas) MZN	Participação %
31-12-2020	1,422,949	100%
VM, SA	1,422,944.03	99,9996%
Mobile Wallet VM 1	2.50	0,0002%
Mobile Wallet VM 2	2.50	0,0002%

Tabela 1: Acções emitidas e totalmente realizadas

Em 31 de Dezembro de 2020, a Vodafone M-Pesa não detinha quaisquer participações sociais em outras entidades.

1.3 Gestão de Risco

A Vodafone M-Pesa dispõe de sistemas adequados para a gestão e controlo dos diferentes riscos a que se encontra exposta, possuindo metodologias de quantificação, processos e procedimentos de gestão e controlo dos diferentes riscos assumidos.

Os objectivos primordiais da gestão de risco são:

- A identificação dos riscos;
- A avaliação qualitativa e quantitativa e posterior

- definição de prioridades;
- A definição das linhas orientadoras e políticas de gestão para cada categoria de risco;

Uma vez que a Vodafone M-Pesa é subsidiária da VM, S.A. a aprovação e/ou a alteração dos objectivos acima descritos é centralizada na empresa mãe através da resolução 2011/40 aprovada pelo Conselho de Administração da VM, S.A.

Paralelamente, a Instituição procura adaptar a sua estrutura organizativa visando uma adequada segregação de funções e simultaneamente a mitigação de risco.

A nível interno, os assuntos relacionados com a gestão de risco da Vodafone M-Pesa são analisados pelo Departamento de Risco & Conformidade, com o apoio dos Departamentos Financeiro, de Vendas, de Operações, Comercial, de Tecnologias de Informação e de Auditoria Interna e aprovada pelo Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa. Estas operações devem ser realizadas dentro de um quadro de políticas e directrizes autorizadas e revistas pelo Conselho de Administração tal como está ilustrado na Figura 1:

Estrutura do Departamento Financeiro do M-Pesa



A gestão dos riscos relevantes a que a Vodafone M-Pesa está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa:** define as orientações estratégicas da Instituição e aprova o plano de actividades, garantindo que o mesmo contempla as actividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detectadas na gestão dos riscos a que a Vodafone M-Pesa está exposta;
- **Director Geral:** acompanha e garante a execução das actividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Departamento de Risco & Conformidade:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas e respectivas metodologias. Adicionalmente tem como missão assegurar o cumprimento por parte da Vodafone M-Pesa e dos seus colaboradores das regras legais, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis e em vigor na Instituição;
- **Departamento de Auditoria Interna do Grupo Vodacom:** função exercida pelo Grupo Vodacom que desenvolve esta actividade de forma independente da gestão operacional da Vodafone M-Pesa. Tal facto permite analisar, avaliar e traçar pontos de melhorias nos sistemas de controlo interno levando em consideração os graus de risco de cada função ou actividade como é o caso das políticas de AML (*Anti Money Laundering - Combate ao Branqueamento de Capitais*) e KYC (*Know Your Customer - Conheça o Seu Cliente*).
- **Comité de Auditoria, Compliance e Risco:** responsável por coordenar e supervisionar o desempenho e efectividade da gestão, e auditores externos e internos na gestão financeira e de risco; monitorar a conformidade com todos os requerimentos legais, fiscais e estatutários e garantir a conformidade com os padrões éticos e de governança.
- **Comité de Gestão de Risco:** o comité é partilhado com o da VM, SA e os riscos relacionados à M-Pesa possuem secção específica em pauta para deliberação. Os riscos são monitorados e revisados trimestralmente por ano.

A ligação com a empresa mãe disponibiliza um serviço centralizado com vista a coordenar o acesso aos mercados financeiros e a gestão de vários riscos relacionados com as operações da Vodafone M-Pesa.

Adicionalmente, este sistema visa alinhar os objectivos internos da Vodafone M-Pesa com os seguintes princípios de gestão do risco definidos pela empresa mãe adoptadas pela Vodafone M-Pesa:

- Envolvimento de toda a organização no esforço de gestão de risco;
- Transparência na comunicação interna e externa dos riscos aos quais a Instituição está exposta.

2. Estrutura de Capital

Projeções de capital em função das actividades presentes e futuras

A Vodafone M-Pesa avalia o rácio de adequação de capitais - projecções em relação as actividades presentes e futuras considerando dois métodos que se complementam. O primeiro método, avaliado anualmente, está relacionado

com execução do seu planeamento estratégico - que avalia a adequação e níveis de capital em função da actividade planeada num prazo de 5 anos, tendo em conta as opções de crescimento, expansão, rentabilidade e robustez tomadas.

O segundo método, também avaliado anualmente, verifica a sua base de capital, na realização do ICAAP (*Internal Capital Adequacy and Assessment Process - Processo de Avaliação e Adequação do Capital Interno*), na qual testes de esforço são realizados visando verificar a capacidade de resiliência da instituição face aos impactos adversos internos e externos.

Através destes métodos a Vodafone M-Pesa assegura que, consistentemente supera os níveis de capitais exigidos pelo Banco de Moçambique.

Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios da Instituição é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017 de 3 de Abril do Banco de Moçambique.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, os elementos que compõem os fundos próprios da Instituição resumem-se como se segue:

Componentes dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) da Vodafone M-Pesa:

- Capital realizado;
- Resultados transitados auditados de exercícios anteriores;
- Resultados do último exercício auditados e resultados provisórios do exercício em curso.

À data de reporte, a Instituição não possuía elementos dedutíveis aos fundos próprios.

A Tabela 2 apresenta o cálculo do Capital Regulamentar da Vodafone M-Pesa para o ano financeiro de 31 de Dezembro de 2020 à luz das normas regulamentares do Banco de Moçambique.

	31-12-2020 MZN	31-12-2019 MZN
Fundos Próprios de Base (Tier 1)	418,820	383,207
Capital realizado	1,422,949	1,422,949
Elementos a deduzir	(247,503)	(283,116)
Resultados transitados de exercícios anteriores	(756,626)	(756,626)
Resultados Provisórios do exercício em curso	-	-
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	-	-
Empréstimos subordinados	-	-
Fundos Próprios	418,820	383,207

Tabela 2: Total de Fundos Próprios

3. Adequação de Capital

A Vodafone M-Pesa deve estar em conformidade com as regras de Basileia II no que concerne aos fundos próprios. De acordo com as exigências do Banco de Moçambique, a Instituição deve permanecer com um capital regulatório mínimo de 8% dos seus fundos próprios sobre o volume de activos ponderados. A empresa tem como objectivo manter acima do capital regulamentar mínimo exigido pelo Banco de Moçambique.

Nos pontos seguintes, para cada um dos riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta no âmbito do Pilar II, serão mencionadas as estratégias, os processos de mitigação e monitorização dos mesmos:

Risco Estratégico

Define-se por risco estratégico a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de decisões estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é resultado da combinação entre os objectivos estratégicos da Instituição, estratégias de negócio desenvolvidas, recursos empregues e qualidade dos mesmos no alcance dos objetivos estratégicos.

A Vodafone M-Pesa recorre às seguintes ferramentas para a monitorização e mitigação do risco estratégico:

1. Campanhas e pesquisa de *marketing*;
2. Controlos diários de indicadores chaves de performance;
3. Reuniões mensais do Comité Executivo
4. Formação contínua dos colaboradores;
5. Plano de desenvolvimento de desempenho;
6. Programa de recompensas para colaboradores;
7. Gestão de Projectos

Risco de Reputação

Define-se por risco de reputação a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da Instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores,

investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

O impacto deste risco na Instituição está directamente relacionado com a relação que a Vodafone M-Pesa estabelece perante os diferentes *stakeholders* com quem interage.

Actualmente a Vodafone M-Pesa estabelece procedimentos de controlos baseados no cumprimento do código de conduta interno, matrizes de gestão de risco para os departamentos, políticas de privacidade, políticas de análise anti concorrencial, políticas de anti-suborno, anti-corrupção e anti-branqueamento de capitais.

Cada procedimento de controlo possui um departamento responsável pela sua monitoria e respetiva recomendação de melhorias.

Risco de Compliance

Define-se por risco de *Compliance* a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações de leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como interpretação incorreta das leis em vigor ou regulamentos.

A Política de *Anti-Money Laundering* é revista anualmente e circulada para aprovação do Conselho de Administração. Os procedimentos de AML são igualmente revistos anualmente:

- Procedimento de AML para Agentes M-Pesa;
- Procedimento de monitoria de transações;
- Procedimento de reporte de actividades suspeitas.

Adicionalmente, a Vodafone M-Pesa possui como forma de mitigação deste risco, uma matriz de gestão de riscos que inclui os controlos e os procedimentos de combate ao branqueamento de capitais.

O programa anual de Auditoria Interna do M-Pesa inclui no seu escopo a avaliação destes controlos.

Não conformidades no período

Não há conhecimento de violação das leis e regulamentos de AML, bem como das políticas e procedimentos a serem relatados durante os seis meses que terminam em 31 de Dezembro de 2020.

Risco de Tecnologias de Informação e Gestão da Continuidade do Negócio

Define-se por risco de Tecnologias de Informação (TI) & Gestão da Continuidade do Negócio a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultante da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

Adicionalmente a Vodafone M-Pesa considera o risco de TI como a impossibilidade de poder cumprir com o serviço perante os seus clientes comprometendo o normal funcionamento da própria rede de moeda eletrónica.

Para a identificação de Riscos e Controlos deficientes a Vodafone M-Pesa apoia-se no *framework* denominado CSA (*Control Self-Assessment*). Este sistema está alinhado aos padrões Internacionais de boas práticas de Gestão de TI-COBIT. O processo envolve a identificação de controlos deficientes, delineação de um plano de ação e monitoria da ação até a sua conclusão.

Adicionalmente, todas as políticas e procedimentos da Instituição são revistos pelo menos uma vez por ano pelos Responsáveis dos departamentos. Ao nível de Administração e Gestão de Topo, a gestão de risco tecnológico é monitorada e revisto no Comité de Gestão de Risco e Comité de Auditoria sendo que ambos se reúnem numa base trimestral.

A Gestão de Continuidade do Negócio (GCN) está intrinsecamente relacionada com o risco de tecnologias de informação. É norteado por políticas / procedimentos similares ao da empresa mãe, VM, SA.

De seguida encontram-se mencionados os principais indicadores de acompanhamento do desempenho da função de GCN:

- Manutenção de todos os Planos de Recuperação Técnicos;
- Teste do Plano de Emergência Tecnológico;
- Análise de Impacto nos Negócios;
- Manutenção do Plano de Resposta a Emergência;
- Desenvolvimento e circulação de Relatórios concisos e claros;
- *Backups* da informação e análise dos *downtimes*;
- Atualização de contactos críticos, incluindo números alternativos para caso de crises.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo, as de curto prazo) à medida que vencem.

A Vodafone M-Pesa elabora a gestão de liquidez em dois parâmetros: liquidez da M-Pesa e liquidez da rede de agentes M-Pesa.

A curto prazo, a instituição possui fundos adequados para honrar os seus compromissos financeiros nestes dois parâmetros e em termos de risco de liquidez a longo prazo, a instituição estima um equilíbrio entre a rentabilização dos seus activos e respectivo cumprimento do plano de

financiamento.

3.1 Risco de Contraparte

A Instituição calcula os requisitos mínimos de fundos próprios para o Risco de Contraparte de acordo com o método padrão conforme previsto no Aviso n.º 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro. As posições da carteira de aplicações em contraparte são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderados pelo perfil de risco de cada uma.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a Vodafone M-Pesa está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (baseado em recomendações do Basileia II).

Os requisitos de capital para o Risco de Contraparte, através do método padrão, a 31 de Dezembro de 2020, totalizaram cerca de 1,337,148 milhares de Meticais, um aumento de 54.66% face ao período anterior.

(Valores em milhares de Meticais)			
	2020	2019	2018
Activos ponderados pelo risco			
Instituições de Crédito	1,337,148	864,585	979,166

Tabela 3: Risco de Contraparte

3.2 Risco de Mercado

A Vodafone M-Pesa não está exposta ao risco cambial nas suas posições de Balanço (Activo e Passivo).

No entanto ao nível operacional e uma vez que os gastos, nomeadamente os tecnológicos, são incorridos principalmente em moeda estrangeira, a volatilidade da taxa de câmbio pode impactar os gastos estimados relacionados com tal suporte. No entanto o impacto disto é mínimo.

Os orçamentos anuais de despesas operacionais são preparados e aprovados pelo Conselho com antecedência e, a cada trimestre, o Conselho analisa o desempenho financeiro da Empresa para garantir que esteja operando de forma lucrativa e que possa continuar a operar e atender às suas despesas operacionais, incluindo em moeda estrangeira.

O impacto é, no entanto, mínimo. A tabela abaixo mostra que a exposição máxima que a Empresa tinha em 31 de Dezembro de 2020 é de 7,8%, isto está abaixo do limite do sector de serviços financeiros de 10% que é o máximo aceitável.

(Valores em milhares de Meticais)		
Moeda	Montante em Moeda estrangeira	Montante em Moeda local
ZAR	17,332,309	69,972,263
EURO	1,129,329	88,972,502
USD	41,280	2,751,958
		161,708,789
		7.8%

Tabela 4: Risco de Mercado

3.3 Risco Operacional

No método do indicador básico do risco operacional, a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual, se o mesmo for positivo.

O indicador relevante é o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas (comissões), numa base anual.

Os resultados obtidos pela Vodafone M-Pesa no final de três anos de operação foram:

(Valores em milhares de Meticais)			
	2020	2019	2018
Juros e rendimentos similares	-	-	-
Juros e encargos similares	-	-	-
Margem Financeira	-	-	-
Rendimentos com serviços e comissões	5,344,845	4,374,628	2,880,556
Encargos com serviços e comissões	(1,657,134)	(1,378,653)	(958,284)
Resultado Líquido de serviços e comissões	3,687,711	2,995,975	1,922,272
Indicador Relevante	3,687,711	2,995,975	1,922,272

Tabela 5: Indicador Relevante

Considerando que o ponto II da parte 1 do Anexo I do Aviso n.º 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro, menciona que em "... caso, para um dado ano, a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas seja negativa ou igual a zero, esse valor não deve ser tido em conta no cálculo da média dos últimos três anos, quer no numerador quer no denominador.",

3.4 Rácio de Solvabilidade

Apresenta-se o rácio de solvabilidade de acordo com os requisitos do Aviso n.º 16/GBM/2017 de 31 de Dezembro que determina que o valor do rácio de solvabilidade de outras Instituições Financeiras não deve ser inferior a 8%. Em 31 de Dezembro de 2020, a Vodafone M-Pesa tinha um rácio de solvabilidade de 24% que ultrapassava em muito os 8% regulamentares (ver tabela 7 abaixo):

(Valores em milhares de Meticais)		
	31-12-2020 MZN	31-12-2019 MZN
Fundos Próprios	418,820	383,207
Fundos Próprios de Bases Principais (Core Tier I)	666,323	666,323
Fundos Próprios de Base (Tier I)	-	-
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	-	-
Elementos a deduzir	(247,503)	(283,116)
Total dos riscos	1,767,446	1,155,833
Risco da Contraparte (método padrão)	-	-
Instituições de Crédito	1,337,148	864,585
Risco de Mercado	-	-
Risco Operacional	430,298	291,247
Rácios		
Fundos Próprios de Bases Principais (Core Tier I)	24%	33%
Fundos Próprios de Base (Tier I)	24%	33%
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	-	-
Solvabilidade	24%	33%

4. Risco de Contraparte: Divulgações gerais

Define-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

No que concerne às operações da Instituição, a Vodafone M-Pesa não possui rubricas para efeitos contabilísticos de crédito vencido e de crédito objecto de imparidade.

De referir que o risco de crédito (com excepção daquele relativo a Instituições Financeiras) não é aplicável à Vodafone M-Pesa, considerando o modelo de negócio da Instituição, previamente apresentado no capítulo "1. Âmbito de Aplicação".

No entanto, a Vodafone M-Pesa considera relevante o acompanhamento e gestão do risco de contraparte pelas aplicações que têm de fazer em Instituições Financeiras, e como tal e segundo aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição, cumpre com as exigências do Banco de Moçambique no que refere à avaliação do risco da contraparte e de concentração, definidas através dos Avisos n.º 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro e n.º 9/GBM/2017 de 3 de Abril.

4.1 Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes", Circular n.º 03/SCO/2013 de Dezembro do Banco de Moçambique.

A maior concentração de risco da M-Pesa está relacionada aos fundos depositados em outras Instituições Financeiras. De forma a garantir uma boa gestão do risco de concentração, a Vodafone M-Pesa recorre aos seguintes procedimentos:

- Identificação dos tipos de risco materialmente relevantes, onde o racional de aferição utilizado tem por base indicadores de natureza quantitativa e qualitativa (através da identificação da percentagem de activos e passivos expostos aos diversos riscos e à relevância empírica dos mesmos).
- Acompanhamento do contexto económico e de mercado, onde são identificadas tendências ou factores, neste âmbito, que possam ter impacto na actividade e objectivos do M-Pesa, ou que possam implicar uma revisão ou ajuste da estratégia.
- Acompanhamento do contexto regulamentar e identificação tempestiva das alterações na legislação com impacto na actividade da Instituição.
- Cumprimento dos limites fixados pela Tesouraria do Grupo Vodafone no que diz respeito aos fundos colocados em instituições financeiras, e acompanhamento diário pelo CFO para garantir que os depósitos estão em conformidade com os limites estabelecidos. A Tabela 7 apresenta a distribuição de fundos entre os vários bancos em 31 de Dezembro de 2020:

(Valores em milhares de Meticais)				
	Dezembro 2020		Dezembro 2019	
	MZN	% concentração	MZN	% concentração
Banco A	1,341,564	20%	225,196	5%
Banco B	1,773,226	27%	1,153,533	27%
Banco C	769,355	12%	723,472	17%
Banco D	1,123,224	17%	1,007,891	23%
Banco E	804,845	12%	649,723	15%
Banco F	522,707	8%	523,585	12%
Outros	350,820	5%	39,527	1%
Total	6,685,741	100%	4,322,927	100%

Tabela 7: Índices de Concentração Individual e Sectorial

4.2 Exposição Bruta ao Risco de Contraparte

De seguida apresenta-se o detalhe dos elementos sujeitos a risco de contraparte com referência a 31 de Dezembro de 2020:

(Valores em milhares de Meticais)				
Activos ponderados pelo risco	Dezembro 2020		Dezembro 2019	
	Posição Original	Posição Média	Posição Original	Posição Média
Administrações Centrais e Bancos Centrais	467,516	382,586	493,826	297,656
Instituições de Crédito	6,685,741	5,639,386	4,322,927	4,593,032
Total	7,153,257	6,021,973	4,816,753	4,890,688

Tabela 8: Risco de Contraparte

5. Mitigação do Risco de Contraparte

5.1 Gestão do Risco de Contraparte

A Empresa gere o risco de crédito de contraparte diversificando a tesouraria detida por todas as instituições financeiras onde tem contas abertas. Isto está de acordo com os regulamentos do Banco Central que exigem que não mais de 25% dos fundos fiduciários sejam detidos por uma instituição financeira. Na tabela acima, o cumprimento do limite de 25% pode ser observado. No final de 2020, houve um caso em que o limite de 25% foi excedido durante um curto período antes de ser corrigido. Para além da diversificação, as instituições financeiras são classificadas de acordo com as notações de crédito emitidas pelas agências internacionais de notação de crédito e os limites de crédito mais elevados são atribuídos a bancos com uma notação de crédito mais elevada. No caso das instituições financeiras moçambicanas, nenhuma das dívidas que foram emitidas foi objecto de notação por uma agência internacional de notação de crédito.

Existem três categorias: Grupos 1, 2 e 3.

- Grupo 1 - Os bancos cujas empresas-mãe tenham emitido dívida com classificação de grau de investimento ou superior e dos quais tenha sido emitida uma garantia parental a favor da empresa estão restringidos a um máximo de 25% de todos os fundos fiduciários do M-Pesa.
- Grupo 2 - Bancos para os quais a Empresa tem parcerias estratégicas mas para os quais não foi possível obter garantias parentais ou a notação de crédito das empresas-mãe ou dos accionistas maioritários não é considerada grau de investimento. A Empresa subscreveu seguros que cobrem até 50% de todos os fundos fiduciários colocados junto destas instituições. Os bancos do Grupo 2 podem deter fundos fiduciários do M-Pesa até 20%.
- Grupo 3 - Bancos para os quais a Empresa tem contas de recolha de caixa operacionais. Os fundos depositados nestas instituições são transferidos para os bancos do Grupo 2 e do Grupo 1.

6. Risco de Mercado

Define-se por risco de mercado a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital provocados devido a alterações adversas nas taxas de juro, câmbio, preço das acções e *commodities*.

6.1 Risco da taxa de câmbio

Risco da taxa de câmbio é a possibilidade de perdas de capital resultante de movimentos adversos nas taxas de câmbio. O risco é provocado por alterações no preço de instrumentos que correspondem a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da Instituição resultante das variações significativas das taxas de câmbio.

Conforme ilustrado na secção 3.2, a exposição cambial máxima da Empresa em 31 de Dezembro era de 7,8% do seu património líquido total. Isso está confortavelmente dentro do máximo de 10% aceitável de acordo com os padrões do sector financeiro.

7. Risco Operacional

Define-se por risco operacional a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou capital, resultantes da falha de análise, processamento ou liquidação das operações, actividades fraudulentas, falha por parte do recurso ao serviço de *outsourcing*, insuficiência ou inadequação de recursos

humanos e falha na operacionalidade de infraestruturas.

A Vodafone M-Pesa monitora continuamente o risco operacional ao longo do ano. Este monitoramento abrange a gestão de continuidade de negócios, informações de risco, área jurídica, *AML & Fraud* e governança do risco operacional a todos os níveis. A Instituição recorre a metodologias e ferramentas com vista a identificar e avaliar os riscos operacionais e assim determinar possíveis alternativas para mitigação do risco operacional. O *assessment* de risco operacional é feito, pelo menos, uma vez por ano por meio de auditorias internas conduzidas pela função de auditoria interna do Grupo.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, a Instituição aplica o método de indicador básico (BIA), de acordo com o previsto no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

8. Participações Patrimoniais

A 31 de Dezembro de 2020 a Vodafone M-Pesa não possui participações patrimoniais.

9. Risco de Taxa de Juro

O risco da taxa de juro refere-se ao risco da flutuação do justo valor dos fluxos de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juros de mercado, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refinação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das opções embutidas ou instrumentos financeiros dos elementos extrapatrimoniais.

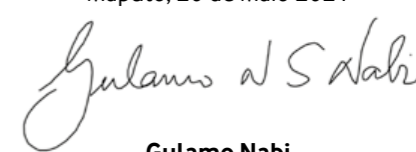
Apresenta-se o modelo "Risco de Taxa de Juro" que considera os impactos decorrentes do choque de 200 P.B. (+), conforme o reporte mensal do Banco de Moçambique:

(Valores em milhares de Meticais)		
	31-12-2020	31-12-2019
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	2,639	1,778
Fundos Próprios	418,820	383,207
Impacto nos Capitais Próprios	0.63%	0.46%

Tabela 9: Risco da Taxa de Juro na Vodafone M-Pesa

A Administração certifica, avalia numa base mensal o risco da taxa de juro para a sua carteira de Bancos, mitigando qualquer risco decorrente. Também que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Maputo, 20 de Maio 2021



Gulamo Nabi
Director-Geral

Pague Salários com M-Pesa e já está

Pague salários através do M-Pesa, a qualquer hora, de forma fácil, rápida e segura.



Já está
Facilita a tua vida



m-pesa

Para mais informações contacte M-Pesa.Business@vm.co.mz